

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 650 EMENTA:-

de 14 de março de 1978

Reg. Livro 07 fls.

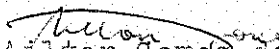
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO COMUNITÁRIO IRMÃ MARIA NELY
SOBREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

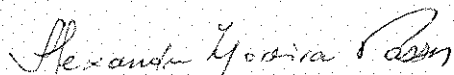
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autori-
zado a reconhecer de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO IRMÃ
NELY SOBREIRA, localizado nas Casas Populares - Bairro Pirajá, desta
cidade.

Art. 2º - Fica revogada a lei que reconhece de Utilidade Públi-
ca o CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ NELY SOBREIRA, que agora passou a ter a
denominação de CONSELHO COMUNITÁRIO IRMÃ MARIA NELY SOBREIRA.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO